



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO IX Nº 244 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2021 PAG – 01-09

DECRETO N.º 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

“EXONERA TODOS SERVIDORES CONTRATADOS E COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados ad nuntum;
CONSIDERANDO o disposto no art. 169 da Constituição Federal que determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar;

CONSIDERANDO que, atendendo o mandamento constitucional o legislador federal editou a Lei Complementar no 101/2000, estabelecendo, entre outros, os limites de gastos com despesas com pessoal;
CONSIDERANDO que, a crise atual e as consequentes medidas adotadas pelo Governo Federal poderão acarretar significativa redução no repasse do Fundo de Participação dos Municípios – FPM e FUNDEB, sobretudo junto ao Município de Pedreiras;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas imediatas, para redução de despesas com pessoal, que é dever do administrador defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços em prol da comunidade;

CONSIDERANDO que, as medidas ora apresentadas visam melhor adequar essas situações à realidade econômico-financeira do Município de Pedreiras, sem prejuízo da prestação de serviços perante a coletividade;

CONSIDERANDO a situação de emergência em que se encontra o País quanto a PANDEMIA DO COVID-19, e a orientação do DECRETO PRESIDENCIAL sobre o congelamento de gastos com pessoal no âmbito da União, dos Estados e dos Municípios;

CONSIDERANDO ainda que é dever do Administrador Público defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços público em prol da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado à Administração Pública Direta e Indireta, inclusive fundações e autarquias, nos termos deste Decreto, as seguintes providências:

I – Ficam exonerados todos os servidores comissionados e contratados nas estruturas administrativas de qualquer órgão da Administração do Poder Executivo do Município de Pedreiras – MA que tenham sido nomeados ou contratados até 31/12/2020, bem como revogadas as funções de gratificação, concedidas através de portarias, decretos, contratos de trabalho ou por qualquer outro ato administrativo, aos servidores públicos municipais.

II – Suspensão até ulterior deliberação das vantagens percebidas por servidores públicos, conforme a situação econômica financeira do Município, bem com adequação de tais vantagens e gratificações de acordo com o Estatuto do Servidor e Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Pedreiras.

§1º A exoneração de que trata este artigo não exclui a responsabilidade de passar aos novos titulares a carga patrimonial e a situação em que a unidade se encontra.

Art. 2º - Os Servidores Efetivos que se encontram no exercício de Cargos de Provimento em Comissão ou a disposição de outros Órgãos e Entes Federativos, deverão retornar a partir desta data aos órgãos e cargos de origem.

Art. 3º - Fica determinado à Secretaria Municipal de Finanças promover a adequação orçamentária necessária para a redução dos gastos mencionados no artigo 1º.

Art. 4º. A fiscalização das medidas por este Decreto implementadas ficará a cargo das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, além do monitoramento pelo Departamento de Pessoal e Recursos Humanos.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedreiras – MA, 01 de janeiro de 2021.

Vanessa dos Prazeres Santos
Prefeita Municipal

Decreto Nº 002/2020 de 04 de janeiro de 2021.

Regulamenta a descentralização administrativa, configurando-se a consecução das Contas de Gestão e de Governo, na forma do art. 47 da Lei Federal N.º 4320/64 e dá outras providências.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, Prefeita Municipal do Município de Pedreiras (MA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal, combinando com o art. 47 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Considerando, a necessidade de manter de forma segura e sistemática a descentralização administrativa com as Contas de Gestão e de Governo;

Considerando, as disponibilidades financeiras do Município, e, a obrigatoriedade de se comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e a eficiência da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Municipal;

Considerando, o indispensável acompanhamento da execução Orçamentária e Financeira com o fito de evitar que o Poder Executivo realize um plano de governo diferenciado daquele que apresentou ao Poder Legislativo e para o qual obteve aprovação.

Considerando, a necessidade de manter mecanismos inerentes a uma administração moderna, descentralizando as ações e meios de gerenciar por delegação, visando uma maior e melhor celeridade nos resultados e nas medidas governamentais, porém, com consonância e em conformidade com as normas que norteiam os princípios básicos da administração municipal, respeitadas as peculiaridades locais.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas aos Secretários Municipais de suas respectivas pastas as seguintes atribuições: assinar empenhos, liquidação e ordens de pagamento, homologar licitações, assinar contratos, assinar balancetes, balanços, orçamento e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, apresentar prestação de contas, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas dos Estados e da União e a prestar contas de convênios com Estado e União e demais atribuições inerentes ao cargo.

Parágrafo Primeiro – Fica delegado (a) ao Tesoureiro (a) da Prefeitura Municipal de Pedreiras, movimentar as contas bancárias em conjunto com ordenador financeiro da pasta.

Art. 2º. - A delegação ora realizada a que se refere o art. 1º, deste decreto, é ampla, geral e irrestrita,

inclusive inerente às responsabilidades pela movimentação dos créditos orçamentários, juntamente com os programas que devem executar.

Art. 3º. – Compete ainda ao Secretário(a) com delegação de gestão exercer as seguintes funções:

I – Desenvolver sistemas de controle interno nas diversas unidades setoriais, na forma como prevê o art. 74, da constituição Federal, combinado com o art. 76, da Lei Federal nº 4.230, de 17 de março de 1964;

II - Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano de governo e no Orçamento do Município;

III - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial de seus órgãos bem como aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

IV - Exercer o acompanhamento das operações de créditos;

V - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

VI - Organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de Contas do Estado, programação trimestral de auditoria contábil, financeira, orçamentária, sob seu controle;

VII - Realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatórios, certificado de auditoria e parecer previsto no art.10, da Lei n.º 12.160, de 04 de agosto de 1993;

VIII - No caso de conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência a Prefeita Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, sob pena da responsabilidade solidária, nos termos do Art. 49, § 1º, incisos I, II, III, e § 2º da Lei n.º 12.160/93;

IX - Coordenar e manter o efetivo controle dos estoques de seus almoxarifados, quando houver almoxarifado individual;

X - Exercer controle interno periódico junto ao responsável pelo almoxarifado, no que concerne ao recebimento de bens e serviços prestados;

XI - Decidir pelo atendimento das necessidades peculiares de sua secretaria;

XII - Responsabilizar-se pelos bens vinculados à secretaria;

XII - Obedecer aos princípios administrativos que dispuseram sobre os procedimentos contábeis;

XIV - Reconhecer a liquidação da despesa;

XV – Efetuar, sob sua responsabilidade, cancelamento de Restos a Pagar insubsistentes, liquidados ou não liquidados, do exercício atual e anteriores.

Art. 4º - Funcionará de forma centralizada, no controle interno, o Departamento de Compras, com o Objetivo de atender a todas as Unidades Gestoras, de acordo com a descentralização determinada no presente decreto.

Art. 5º - A Comissão Permanente de Licitação será única, devendo manter um controle de acordo com o que estabelece a Lei 8.666/93, fazendo-se a divisão entre Obras, Serviços de Engenharia, Compras e Outros Serviços, por cada uma das unidades descentralizadas.

Art. 6º - Todos os preceitos constitucionais, inerentes à autonomia municipal e das decisões em que esteja presente a outorga do Chefe do Poder Executivo, caberá a este, decidir sobre a matéria após ouvir o Secretário da Pasta, não cabendo a este a iniciativa da decisão, apesar da delegação de poderes ora efetivados.

Art. 7º - Ficam revogadas, as disposições em contrário.

Art. 8º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser cientificadas ao Tribunal de Contas do Estado e a todas as instituições financeiras que operam os recursos do Município de Pedreiras (MA).

Pedreiras (MA), 04 de janeiro de 2021.

Vanessa dos Prazeres Santos
Prefeita Municipal

PORTARIA nº 001/2021 – GP

“NOMEIA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DAS- 1 DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA”.

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Damião Felipe Barbosa, inscrito sob o CPF Nº777.166.203-04 e RG Nº 347195946 para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Administração, DAS-1, lotado na Secretária de Administração, desta Prefeitura a partir de 04 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Pedreiras – MA, 04 de janeiro de 2021.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA nº 002/2021 – GP

“NOMEIA SECRETÁRIO DE SAÚDE DAS- 1 DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA”.

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Marcilio Lira Ximenes, inscrito sob o CPF Nº 813.006.623-87 e RG Nº 503006963 para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Saúde, DAS-1, lotado na Secretaria de Saúde, desta Prefeitura Municipal a partir de 04 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Pedreiras – MA, 04 de janeiro de 2021.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA nº 003/2021 – GP

“NOMEIA SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DAS- 1 DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA”.

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Francisco Rodrigues Morais Filho , inscrito sob o CPF Nº 787.574.793-72 e RG Nº 1866.791SSP-PI para o Cargo de Provisão em Comissão de Secretário de Planejamento, DAS-1, lotado na Secretaria de Planejamento, desta Prefeitura a partir de 04 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Pedreiras – MA, 04 de janeiro de 2021.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA nº 004/2021 – GP

“NOMEIA SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO DAS- 1 DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA”.

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. MARCOS BRUNIERI DE FREITAS , inscrito sob o CPF Nº 015.389.656-66 e RG Nº 540593175 para o Cargo de Provisão em Comissão de Secretário de Infra-estrutura e Urbanismo, DAS-1, lotado na Secretaria de Infra-estrutura Urbanismo, desta Prefeitura Municipal a partir de 04 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Pedreiras – MA, 04 de janeiro de 2021.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA nº 005/2021 – GP

“NOMEIA SECRETÁRIO DE JUVENTUDE DAS- 1 DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA”.

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Jose Domingos Galvão Viana, inscrito sob o CPF Nº 025.846.023-77 e RG Nº 012652661999-8 para o Cargo de Provisão em Comissão de Secretário de Juventude, DAS-1, lotado na Secretaria de Juventude, desta Prefeitura Municipal a partir de 04 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Pedreiras – MA, 04 de janeiro de 2021.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA nº 006/2021 – GP

“NOMEIA SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DAS- 1 DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA”.

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Aldeclei Farias Reis, inscrito sob o CPF Nº 009.362.983-40 e RG Nº 01266426199-9 para o Cargo de Provisão em Comissão de Secretário de Meio Ambiente, DAS-1, lotado no Secretaria de Meio Ambiente, desta Prefeitura a partir de 04 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Pedreiras – MA, 04 de janeiro de 2021.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA nº 007/2021 – GP

“NOMEIA SECRETÁRIO DE FINANÇAS DAS- 1 DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA”.

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Janio Luz Marques Fernandes, inscrito sob o CPF Nº 040.814.254-50 e RG Nº 1751747 ITEP RN para o Cargo de Provisão em Comissão de Secretário de Finanças, DAS-1, lotado na Secretaria de Finanças, desta Prefeitura Municipal a partir de 04 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Pedreiras – MA, 04 de janeiro de 2021.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA nº 008/2021 – GP

“NOMEIA SECRETÁRIA DE DESPORTOS E LAZER DAS- 1 DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA”.

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. Raimunda Nonata Pereira Da Costa, inscrita sob o CPF Nº 291.999.993-15 e RG

Nº 0356914920081 para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Desportos e Lazer, DAS-1, lotado na Secretaria de Desportos e Lazer, desta Prefeitura Municipal a partir de 04 de janeiro de 2021.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Pedreiras – MA, 04 de janeiro de 2021.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA nº 009/2021 – GP

“NOMEIA DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DAS- 1 DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA”.

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Felipe Bernardino Sousa, inscrito sob o CPF Nº057.601.743-47 e RG Nº 0190048320010 para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Recursos Humanos, DAS-4, lotado no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal a partir de 04 de janeiro de 2021.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Pedreiras – MA, 04 de janeiro de 2021.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita

PORTARIA nº 010/2021 – GP

“NOMEIA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DAS- 1 DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA”.

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Raphael Nogueira Carvalho Branco, inscrito sob o CPF Nº.017.717.813-27 e RG Nº 126449319990 SSP MA para o Cargo de Provimento em Comissão de Presidente da fundação Pedreirense de Cultura e TURISMO, DAS-1, lotado na Presidência da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo , desta Prefeitura Municipal a partir de 04 de janeiro de 2021.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Pedreiras – MA, 04 de janeiro de 2021.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA nº 011/2021 – GP

“NOMEIA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DAS- 1 DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA”.

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Wescley Brito da Silva, inscrito sob o CPF N°912.970.603-34 e RG N° 0001206580990 para o Cargo de Provimento em Comissão de Presidente do Instituto de Previdência Própria, DAS-1, lotado no Instituto de Previdência Própria, desta Prefeitura Municipal a partir de 04 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Pedreiras – MA, 04 de janeiro de 2021.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA nº 013/2021 – GP

“NOMEIA SECRETÁRIO DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA DAS- 1 DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA”.

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Elcimar Silva Lima Filho, inscrito sob o CPF N°.893.172.973-15 e RG N° 1042422998 SSP MA para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Agricultura Pecuária e Pesca, DAS-1, lotado na Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca, desta Prefeitura Municipal a partir de 04 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Pedreiras – MA, 04 de janeiro de 2021.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA nº 014/2021 – GP

“NOMEIA ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO DAS- 1 DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA”.

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. Joyce Rose Moura Lima Ferreira, inscrito sob o CPF N° 010.307.914-90 e RG N° 1666706 para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessoria de Comunicação, DAS-3, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal a partir de 04 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Pedreiras – MA, 04 de janeiro de 2021.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal